



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 888 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1 983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterada a programação das cotas trimestrais do Orçamento vigente da Secretaria de Estado da Agricultura, estabelecido pelo Decreto nº 781 de 31-12-81, de acordo com o Quadro em anexo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 1 983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- Governador -

M

Publicado no Diário Oficial
n.º 270 de dia 22 / 02 / 83

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA
DECRETO Nº 000 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1 983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterada a programação das
cotas trimestrais do Orçamento vigente da Secretaria de Estado
da Agricultura, estabelecido pelo Decreto nº 781 de 31-12-81,
de acordo com o Quadro em anexo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 1 983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- Governador -

ANEXO DO DECRETO Nº 888 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	T R I M E S T R E							
	I		II		III		IV	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS C + K	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS C + K	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS C + K	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS C + K
19.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	241.863.850	432.064.151	238.543.369	274.048.151	238.543.369	276.573.150	313.700.029	213.383.356

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -

A